

MOÇÃO Nº 10.262/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, esta moção de apoio ao Ato Público em Repúdio a Violência Contra Policiais Militares do Estado da Bahia.

As polícias foram criadas para controlar os níveis de criminalidade e mantê-los em um patamar de suportabilidade. Para que esse trabalho seja realizado, alcançando o resultado desejado, é preciso investir nas pessoas responsáveis por esse trabalho, ou seja, nos policiais.

Observando as circunstâncias nas quais se envolve o policial no exercício do seu trabalho, é esperado que este seja um profissional capaz de enfrentá-las com prontidão e acerto, pronto para agir e que domine os conhecimentos necessários para fazer o que deve ser feito, sempre. Agindo assim, pode-se-á proporcionar de maneira mais concreta segurança e liberdade à sociedade.

Diante deste contexto, nota-se que o policial tem em suas atribuições deveres muito mais complexos do que os dos demais servidores públicos. Não são deveres puramente técnicos, já que o objetivo do trabalho é a busca pela verdade e esta exige perspicácia, sobriedade, persistência, eficiência e compromisso em investigar para encontrá-la. Por isso, o policial vai muito além da objetividade para fazer o seu trabalho, o que o torna um profissional diferente dos outros.

No entanto, para que isso beneficie a sociedade efetivamente, urge que sejam feitos os investimentos necessários para melhorar a vida profissional desse servidor público diferenciado. É mister que se ofereça os subsídios adequados e indispensáveis para o desempenho da função, que haja o reconhecimento dos trabalhos realizados, que o ambiente de trabalho seja salubre, que os armamentos e equipamentos de proteção individual, sejam apropriados, melhorando, também, o seu salário significativamente. Isso sim alcança diretamente o policial e propicia a realização de um trabalho mais satisfatório para a sociedade.

A todos os policiais do Estado da Bahia, os nossos sinceros protestos de apoio por esse ato tão expressivo.

Dê-se conhecimento desta Moção de apoio ao Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar - APPM-BA, SD. PM. Aguinaldo Pinto, a Diretora social SD.PM. Doralice Portela, ao Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado da Bahia - SINDPOC, Carlos Gomes Lima.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008

Deputado Ivo de Assis